DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.378, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. **HERIMARCIA ARACELI DESSOTTI FELISMINO**, CPF 213.855.378-76, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche**,** Padrão C, para, a partir de 14/04/2023, desempenhar as atribuições inerentes a Função Gratificada de **COORDENADOR EDUCACIONAL,** com jornada de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 05/2023

(REFERENTE AO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03/2023, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES HOSPEDADOS EM DATACENTER, COM ACOMPANHAMENTO DO SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATADA: FIORILLI SOC CIVIL LTDA. - SOFTWARE

CNPJ/MF - 01.704.233/0001-38,

End.: Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, Bálsamo-SP

JOSÉ ROBERTO FIORILLI –SÓCIO GERENTE - R.G. 5.146.225-4 SSP/SP

VALOR GLOBAL - R$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), que será pago em doze (12) parcelas mensais iguais, no valor de **R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).**

ASSINATURA – 13/04/2023.

VIGÊNCIA –12 (doze) meses – **Período 13/04/2023 a 14/04/2024.**

CLÁUDIO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03/2023.

(REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021)

(DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24, II da Lei 8.666/93)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES HOSPEDADOS EM DATACENTER, COM ACOMPANHAMENTO DO SUPORTE TÉCNICO.

Pelo presente Termo de **Aditamento Contratual**, a Câmara Municipal de Rubiácea/SP **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo **Presidente da Mesa Diretora, Vereador CLÁUDIO CAVALCANTE,** brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 15.576.327/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.188.118-61, residente e domiciliado à Avenida Senador Salgado Filho, 413, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP, e a empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA.- SOFTWARE- CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38**, com sede na Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, Bálsamo, Estado de São Paulo, **CONTRATADA**, neste ato, representada por **JOSÉ ROBERTO FIORILLI, SÓCIO-GERENTE,** RG nº 5.146.225-4 e CPF/MF nº 476.609.378-04**,** resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, tem entre si o **ADITAMENTO Nº 03/2023** referente ao segundo aditamento ao **CONTRATO Nº. 01/2021**, (após o **ADITAMENTO Nº 01/2023 DE SUPRESSAO) OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA,**

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES HOSPEDADOS EM DATACENTER, COM ACOMPANHAMENTO DO SUPORTE TÉCNICO, firmado pelas partes e em pleno vigor nesta data, o que se segue (nos termos do Decreto nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Portanto, as cláusulas abaixo citadas passarão a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Prazo de vigência do contrato por doze (12) meses: **início 13.04.2023 a 12.04 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PREÇO

Fica o **preço mensal** mantido pelas partes conforme fora ajustado no **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01/2023,** no valor de **R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)**, perfazendo o **valor global de 12 parcelas mensais, totalizando R$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Rubiácea/SP, **13 de Abril de 2023.**

CLÁUDIO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

JOSE ROBERTO FIORILLI:47660937804 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FIORILLI:47660937804 Dados: 2023.04.12 16:05:21 -03'00'

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
SÓCIO-GERENTE DA FIORILLI

CRISTIANE RUIZ BOMBONATO ASSSENÇO
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

TESTEMUNHAS:

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**
RG: 25.149.152-3-SSP/SP

Nome: **SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS**
RG: 15.824.397-3-SSP/SP

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

3